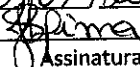




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 545/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	545 / 2017
Livro	01
Folhas:	86
Prainha (PA),	10/07/2017
	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01(uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor Salomão Xavier de Moraes - Secretário de Finanças, no valor Total de R\$ 400,00(quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Monte Alegre, para tratar assuntos referente a esta municipalidade, no dia 14 de Julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de julho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de julho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP